

AUTORIZAÇÃO

A Sr^a. MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Prorrogação de Prazo para Contratação de licença de uso de sistema de informática (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), assessoria técnica, suporte técnico, manutenção, atualizações e outros serviços para controle de autorizações, controle de almoxarifado, equilíbrio de cotas e acompanhamento contínuo de aquisições públicas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira, celebrado com a empresa BILDENY M. DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 23.456.910/0001-89, no Contrato N° 059/2021, conforme abaixo:

Considerando a necessidade apresentada pela divisão de compras da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, para proceder a Prorrogação de Prazo do contrato original;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Prazo, fundamentando em decorrência de acréscimo de prazo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

II – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 23 de janeiro de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 504/2021